



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Aurora, 51 – Centro – Vila Pavão/ES – CEP: 29.843-000 – Telefax 27 3753 1333

E-mail: saude@vilapavao.es.gov.br

Memorando Nº 000209/2024 – SEMUS.

Vila Pavão – ES, Quinta-feira, 2 de Maio de 2024.

Ao: Exmo Sr.
UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Assunto: Criação de Vagas

Senhor Prefeito,

Considerando Constituição Federal vigente no Brasil estabelece, já em seu Art. 1º, inciso III, um de seus principais fundamentos que é "A dignidade da pessoa humana". O Art. 196 da CF estabelece que: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Esta é uma forma de garantia da dignidade da pessoa humana.

Considerando o que determina a Constituição Federal, em seu Art. 196, estaremos assegurando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, sendo de responsabilidade das três esferas de Governo. O Município tem realizado inúmeros esforços para atender ao preceito constitucional e, acima de tudo, em respeito aos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS. Os esforços são no sentido de estruturar os serviços de saúde que estão sob nossa responsabilidade, não só com equipamentos, medicamentos e materiais em quantidade e qualidade condizentes com as normas e tecnologias mais avançadas, mas especialmente para não deixar a área da saúde sem Recursos Humanos indispensáveis e insubstituíveis para

Considerando que o auxiliar de enfermagem é uma categoria que foi extinta pela legislação das carreiras relativas aos serviços de saúde no país, e que os cargos, neste caso, encontram-se em sua maioria vagos e descontinuados.

Considerando que os profissionais Técnicos de Enfermagem são responsáveis por um grande número de ações de saúde nas Unidades de Saúde, sendo uma das profissões que convive





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Aurora, 51 – Centro – Vila Pavão/ES – CEP: 29.843-000 – Telefax 27 3753 1333

E-mail: saude@vilapavao.es.gov.br

diariamente com a dor e o sofrimento, tendo em vista que o mesmo presta serviços de enfermagem de natureza singular na área de enfermagem.

Considerando as grandes mudanças na área da saúde, compreendemos que para atender o interesse público municipal diante da falta de profissionais suficientes para responder pelas atuais e novas demandas dos serviços de saúde, com a prestação gratuita e universal de atenção à saúde dos usuários no âmbito do SUS e proporcionar a população assistência completa, qualificada, humana e resolutiva faz-se necessário ampliar o quadro de servidores Técnicos de Enfermagem.

Diante do exposto, vimos solicitar a V. Ex^a., se digne autorizar ao Setor Competente proceder a criação vagas, conforme descrito abaixo, que passarão a integrar o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

Cargo	Carga Horária	Quantidade de Vagas
Técnico de Enfermagem	30 horas	03

Atenciosamente,

Assinado por ELAINE MARIA TRANCOSO 165.***.***.**

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

06/05/2024 15:22:15

ELAINE MARIA TRANCOSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 1441/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - CEP: 29.843-000 – Vila Pavão/ES
Telefone: (27) 3753-1001 Site: www.vilapavao.es.gov.br

DESPACHO

Processo Administrativo nº 001090/2024 de 02/05/2024

Requerente: **Secretaria Municipal de Saúde;**

Requerido: **Prefeito Municipal.**

Assunto: **Criação de vagas.**

É solicitado no Processo Administrativo nº 001090/2024, MEM/SEMUS/PMVP/Nº 209/2024, de lavra da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita criação de vagas de técnico de enfermagem;

Desta forma, tendo em vista o acima requerido, autorizo o prosseguimento do feito e encaminho os presentes autos ao Setor de Recursos Humanos para informar o valor da remuneração dos cargos, Secretaria Municipal de Finanças para se manifestar a respeito do impacto financeiro e após ao Setor Jurídico para elaboração de Projeto de Lei.

Vila Pavão/ES, 07 de maio de 2024.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
07/05/2024 15:43:06

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO
DOS GASTOS COM PESSOAL PROJEÇÃO PARA 2024**

PROJETO DE LEI Nº ___/2024

a) Exercício 2024

RECEITA CORRENTE LIQUIDAS MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.374.490,15
--	-------------------------

DESPESA ESTIMADA COM PESSOAL PARA 2024	
VALOR BRUTO DA FOPAG (MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES) (1)	R\$ 1.781.748,36
PERCENTUAL ATÉ ABRIL/2024	40,73%
ACRÉSCIMO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
CRIAÇÃO DE 4 CARGOS (3 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 4.236,00
13º SALÁRIO	R\$ 353,00
1/3 FÉRIAS	R\$ 117,67
INSS PATRONAL	R\$ 988,40
SUBTOTAL - Acréscimo das despesas com pessoal (3)	R\$ 5.695,07
TOTAL GERAL (1+2+3) - APÓS APROVAÇÃO DA LEI	R\$ 1.787.443,42
PERCENTUAL PARA A PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO	40,86%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 da LRF	54,00%





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO
PROJETO DE LEI N° ___/2024**

b) Exercício 2025

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.636.959,56
---	-------------------------

PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2025	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	R\$ 1.699.204,39
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2025	36,64%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5%. (Índice inflacionário)





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO
PROJETO DE LEI N° ___/2024**

c) Exercício 2026

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.915.177,13
---	-------------------------

PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2026	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	R\$ 1.784.164,61
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2026	36,30%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5 %. (Índice inflacionário)

Obs.:

A receita corrente líquida e as despesas com pessoal para efeito do presente cálculo é a do mês de ABRIL 2024.

Vila Pavão, 10 de Maio de 2024

Assinado por Felipe Nunes dos Santos 144.***.***-

**

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

10/05/2024 13:57:04

FELIPHE NUNES DOS SANTOS

CONTADOR MUNICIPAL

CRC: 021664/O-2

